



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo N° 107 Exercício de: 2022

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 011/2022 - que substitui o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 203/2012, para incluir a graduação de tecnólogos em gestão pública à exigência, excluir do Cargo de Analista de Gestão Pública.

Nome: Executivo Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
em Sessão de 16/08/2022



PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
em Sessão de 06/09/22


PRESIDENTE

APROVADO

Favoráveis 10
Contrários -
Abstenções -

16/08/2022 
PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

APROVADO

Favoráveis 12
Contrários -
Abstenções -

06/09/22 

PRESIDENTE

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

I de I



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2022.

Substitui o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, para incluir a graduação de tecnólogo em gestão pública à exigência escolar do cargo de Analista de Gestão Pública.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

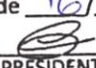
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012, fica substituído pelo que acompanha esta lei, desta fazendo parte integrante, em razão da inclusão da graduação do tecnólogo em gestão pública à exigência escolar do cargo de Analista de Gestão Pública.

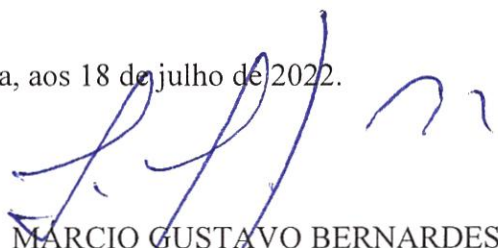
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

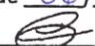
Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

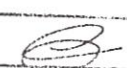
Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 18 de julho de 2022.


APROVADO EM 12 DISCUSSÃO
em Sessão de 16/08/2022

PRESIDENTE




MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito
APROVADO EM 25 DISCUSSÃO
em Sessão de 06/09/22

PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>10</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>16/08/2022</u>	 PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>06/09/22</u>	 PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargos	Vagas	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Serviços de Alimentação	135	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.892,60	40
Agente de Serviços Gerais	70	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.892,60	40
Agente Operacional	168	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.892,60	40
Jardineiro	19	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.892,60	40
Sepultador	4	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.892,60	40
Agente de Manutenção	25	Ensino Fundamental Incompleto	3	2.422,93	40

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Apoio à Saúde	27	Ensino Fundamental Completo	2	2.229,06	40
Vigilante Patrimonial	78	Ensino Fundamental Completo	4	2.636,19	40
Pajem	220	Ensino Fundamental Completo	1	1.892,60	30
Eletricista	10	Ensino Fundamental Completo	3	2.422,93	40
Mecânico de Veículos	3	Ensino Fundamental Completo	3	2.422,93	40
Motorista	90	Ensino Fundamental Completo	3	2.422,93	40
Auxiliar de Enfermagem	24	Ensino Fundamental Completo e curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional	4	2.636,19	40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Fundamental Completo e curso de formação de cuidador de idoso com carga horária mínima de 80 horas	4	2.636,19	40
Operador de Máquinas	23	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante	4	2.636,19	40
Operador Locutor de Rádio	8	Ensino Fundamental Completo	6	3.128,80	25

ENSINO MÉDIO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente Comunitário de Saúde	50	Ensino Médio Completo	2	2.229,06	40
Operador de Bombas	13	Ensino médio completo	2	2.229,06	40
Auxiliar de Saúde Bucal	19	Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com registro profissional	3	2.422,93	40
Inspetor de Alunos	45	Ensino médio completo	3	2.422,93	40
Operador de ETA	29	Ensino médio completo	3	2.422,93	40
Operador de ETE	21	Ensino médio completo	3	2.422,93	40
Telefonista	14	Ensino médio completo	3	2.422,93	30
Agente de Mobilidade	15	Ensino médio completo	4	2.636,19	40 ou 12X36
Assistente de Gestão Pública	225	Ensino médio completo	4	2.636,19	40
Agente de Desenvolvimento Infantil	135	Ensino médio completo	4	2.636,19	40
Desenhista	4	Ensino médio completo com curso técnico em desenho ou edificações com registro	4	2.636,19	40
Técnico de Saúde Bucal	7	Curso médio completo com curso técnico em saúde bucal com registro profissional	4	2.636,19	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Agente Social	5	Ensino médio completo	4	2.636,19	40
Protético	3	Ensino médio completo com curso técnico em prótese dentária	5	2.870,78	40
Técnico Agrícola	2	Ensino médio completo com curso técnico em agrotécnico ou agropecuário	5	2.870,78	40
Técnico Ambiental	2	Ensino médio completo com curso técnico em meio ambiente, gestão ambiental ou educação ambiental	5	2.870,78	40
Técnico de Contabilidade	2	Ensino médio completo com curso técnico em contabilidade e registro profissional	5	2.870,78	40
Técnico de Enfermagem	52	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem com registro	5	2.870,78	40
Técnico de Gravação	5	Ensino médio completo	5	2.870,78	30
Técnico em Tecnologia de Informação	3	Ensino médio completo com curso técnico em informática, processamento de dados ou tecnologia da informação	5	2.870,78	40
Topógrafo	2	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou agrimensura com registro	5	2.870,78	40
Agente Educacional	97	Ensino médio completo	7	3.724,83	30
Técnico de Enfermagem do Trabalho	2	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, com registro profissional	6	3.128,80	40
Técnico de Segurança do Trabalho	6	Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho	8	4.446,04	40

ENSINO SUPERIOR					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Analista de Gestão Pública	5	Curso superior completo em administração pública, administração de empresas, economia, sociologia e ciências sociais ou tecnólogo em gestão pública	9	4.861,63	40
Analista de Saneamento	11	Curso superior completo em Química, Biologia ou Engenharia com registro ou curso de tecnólogo em saneamento	9	4.861,63	40
Assistente Social	30	Curso superior completo em serviço social com registro profissional	9	4.861,63	30
Bibliotecário	3	Curso superior completo em biblioteconomia com registro profissional	9	4.861,63	40
Biólogo	3	Curso superior completo em biologia com registro profissional	9	4.861,63	40
Educador Esportivo	5	Curso superior completo em educação física com registro profissional	9	4.861,63	40
Fiscal	15	Ensino superior completo e CNH (mínimo categoria B)	9	4.861,63	40
Fisioterapeuta	7	Curso superior completo em fisioterapia com registro profissional	9	4.861,63	30

2



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Fonoaudiólogo	7	Curso superior completo em fonoaudiologia com registro profissional	9	4.861,63	30
Geólogo	2	Graduação Superior em Geologia com registro profissional	9	4.861,63	40
Jornalista	4	Curso superior completo em comunicação social com registro profissional	9	4.861,63	25
Nutricionista	5	Curso superior completo em nutrição com registro profissional	9	4.861,63	40
Pedagogo	6	Curso superior completo em pedagogia com registro com especialização em psicopedagogia	9	4.861,63	40
Psicólogo	16	Curso superior completo em psicologia com registro profissional	9	4.861,63	20
Terapeuta Ocupacional	4	Curso superior completo em terapia ocupacional com registro profissional	9	4.861,63	30
Farmacêutico	10	Curso superior completo em farmácia com registro profissional	10	5.821,57	40
Enfermeiro	30	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional	11	6.374,67	40
Procurador	6	Curso superior completo em direito com registro profissional	15	10.637,51	40
Arquiteto	4	Curso superior completo em arquitetura com registro profissional	12	6.983,10	40
Auditor Fiscal Tributário	5	Curso superior completo em Direito, Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Pública	12	6.983,10	40
Contador	2	Curso superior completo em ciências contábeis com registro profissional	12	6.983,10	40
Dentista	27	Curso superior completo em odontologia com registro profissional	12	6.983,10	20
Engenheiro	14	Curso superior completo em engenharia com registro profissional	12	6.983,10	40
Médico	75	Curso superior completo em medicina com registro profissional	12	6.983,10	20
Médico do Trabalho	4	Curso superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	12	6.983,10	20
Médico Veterinário	4	Curso superior completo em veterinária com registro profissional	12	6.983,10	20
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	Curso superior completo em engenharia com especialização na área com registro no Ministério do Trabalho	13	8.697,91	30
Médico da Família	8	Curso superior completo em medicina com registro profissional	14	13.675,77	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Ofício DER-nº 050/2022.

Jaguariúna, aos 18 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

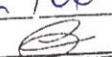
Através do presente, encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, que dispõe sobre a substituição do Anexo I da Lei Complementar nº 209/2021, para incluir a graduação de tecnólogo em gestão pública à exigência escolar do cargo de Analista de Gestão Pública.

A presente Propositura visa atender a demanda constante do Protocolo PMJ nº 008870/2021, onde alunos do curso de Tecnologia em Gestão Pública formados pela Univesp – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, Polo Jaguariúna, solicitam a alteração da exigência escolar do cargo de Analista de Gestão Pública, para incluir o curso de Tecnólogo em Gestão Pública, em sendo patente a característica de curso superior.

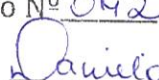
Considerando, pois, a conveniência e a oportunidade da alteração pretendida, entende-se como viável o trâmite de Projeto de Lei Complementar para este fim.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e demais Vereadores os nossos protestos de elevada consideração e respeito.


MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

LIDO EM SESSÃO
DE 02, 06, 2022

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	936
Fls. Nº	203 Livro Nº 042
	21/07/22 
	Secretária



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 357/2022

Jaguariúna, 02 de agosto de 2022

Senhor Presidente

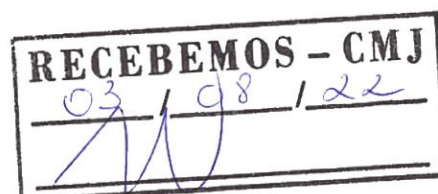
Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Lei Complementar nº 011/22, do Executivo Municipal, que substitui o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, para incluir a graduação de tecnólogo em gestão pública à exigência escolar do cargo de Analista de Gestão Pública, lido em Sessão Ordinária realizada em 02 de agosto do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,



VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo




Projeto de Lei Complementar nº 011/2022

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO e de ORÇAMENTO, FINANÇAS ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, ASSINADO PELO RELATORES, OS ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA e FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS, e demais membros.

Autoria: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

LIDO EM SESSÃO
DE 16/07/2022

PRESIDENTE

De iniciativa do Senhor Prefeito, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a Substituição do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

No mérito, o projeto Substitui o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, para incluir a graduação de tecnólogo em gestão pública à exigência escolar do cargo de Analista de Gestão Pública.

Na Justificativa, o Prefeito esclarece que a proposta tem o intuito atender ao Protocolo PMJ nº 8870/2021, onde os alunos formados em Tecnologia em Gestão Pública formados no Polo de Jaguariúna da Univesp solicitam a alteração da exigência escolar do cargo de Analista de Gestão Pública.

Por fim, argumentou que a conveniência da alteração pretendida, entende-se como viável o trâmite do Projeto de Lei Complementar.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Complementar nº 011/2022

É o relatório, com a exposição da matéria em exame.

Com efeito, com essas considerações, compete as Comissões Permanentes examinar parecer sobre a legalidade, constitucionalidade, conveniência e oportunidade do Projeto de Lei em epígrafe, consoante as conclusões acima explanadas.

Em relação à iniciativa, verifica-se que é de competência exclusiva do Prefeito, consoante determina o art. 43 da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna:

“Art. 43 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

- I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;*
- II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.”*

Quanto ao mérito, não há aparente inconstitucionalidade ou ilegalidade ao projeto apresentado, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 011/2022 legal, conveniente e oportuno.

Porém, por se tratar de projeto de Lei Complementar, necessária é a aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, consoante disposto no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal.

No mais, verifica-se que a presente proposta veio acompanhada de todos os requisitos necessários para sua discussão e votação.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei Complementar nº 011/2022

Portanto, favorável é o parecer, *ad referendum* do Plenário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de Agosto de 2022.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:



VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO
Presidente

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Vice-Presidente - Relator

VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:



VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Presidente

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Vice - Presidente



VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário - Relator



Câmara Municipal de Jaguariúna




Estado de São Paulo

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022.

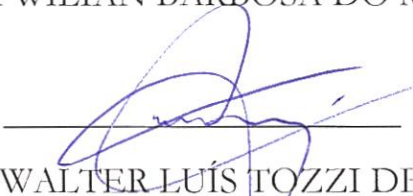
Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 011/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O anexo I da Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012, fica substituído pelo que acompanha esta lei, desta fazendo parte integrante, em razão da inclusão das graduações em direito e de tecnólogo em gestão pública, à exigência escolar do cargo de Analista de Gestão Pública.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de agosto de 2022.



VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO




VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

LIDO EM SESSÃO
DE 16/08/2022



PRÉSIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	10
Contrários	-
Abstenções	-
16/08/2022	 PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna



Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o intuito de alterar o artigo 1º do projeto apresentado, com o intuito de acrescentar as graduações em direito e de tecnólogo em gestão pública, à exigência escolar do cargo de Analista de Gestão Pública.

Ante o exposto, solicitamos a colaboração dos nobres colegas desta Casa de Leis para a aprovação da presente emenda, uma vez que revestida de interesse público.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de agosto de 2022.

VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargos	Vagas	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Serviços de Alimentação	135	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.892,60	40
Agente de Serviços Gerais	70	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.892,60	40
Agente Operacional	168	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.892,60	40
Jardineiro	19	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.892,60	40
Sepultador	4	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.892,60	40
Agente de Manutenção	25	Ensino Fundamental Incompleto	3	2.422,93	40

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Apoio à Saúde	27	Ensino Fundamental Completo	2	2.229,06	40
Vigilante Patrimonial	78	Ensino Fundamental Completo	4	2.636,19	40
Pajem	220	Ensino Fundamental Completo	1	1.892,60	30
Eletricista	10	Ensino Fundamental Completo	3	2.422,93	40
Mecânico de Veículos	3	Ensino Fundamental Completo	3	2.422,93	40
Motorista	90	Ensino Fundamental Completo	3	2.422,93	40
Auxiliar de Enfermagem	24	Ensino Fundamental Completo e curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional	4	2.636,19	40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Fundamental Completo e curso de formação de cuidador de idoso com carga horária mínima de 80 horas	4	2.636,19	40
Operador de Máquinas	23	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante	4	2.636,19	40
Operador Locutor de Rádio	8	Ensino Fundamental Completo	6	3.128,80	25

ENSINO MÉDIO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente Comunitário de Saúde	50	Ensino Médio Completo	2	2.229,06	40
Operador de Bombas	13	Ensino médio completo	2	2.229,06	40
Auxiliar de Saúde Bucal	19	Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com registro profissional	3	2.422,93	40
Inspetor de Alunos	45	Ensino médio completo	3	2.422,93	40
Operador de ETA	29	Ensino médio completo	3	2.422,93	40
Operador de ETE	21	Ensino médio completo	3	2.422,93	40
Telefonista	14	Ensino médio completo	3	2.422,93	30
Agente de Mobilidade	15	Ensino médio completo	4	2.636,19	40 ou 12X36
Assistente de Gestão Pública	225	Ensino médio completo	4	2.636,19	40
Agente de Desenvolvimento Infantil	135	Ensino médio completo	4	2.636,19	40
Desenhista	4	Ensino médio completo com curso técnico em desenho ou edificações com registro	4	2.636,19	40
Técnico de Saúde Bucal	7	Curso médio completo com curso técnico em saúde bucal com registro profissional	4	2.636,19	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Agente Social	5	Ensino médio completo	4	2.636,19	40
Protético	3	Ensino médio completo com curso técnico em prótese dentária	5	2.870,78	40
Técnico Agrícola	2	Ensino médio completo com curso técnico em agrotécnico ou agropecuário	5	2.870,78	40
Técnico Ambiental	2	Ensino médio completo com curso técnico em meio ambiente, gestão ambiental ou educação ambiental	5	2.870,78	40
Técnico de Contabilidade	2	Ensino médio completo com curso técnico em contabilidade e registro profissional	5	2.870,78	40
Técnico de Enfermagem	52	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem com registro	5	2.870,78	40
Técnico de Gravação	5	Ensino médio completo	5	2.870,78	30
Técnico em Tecnologia de Informação	3	Ensino médio completo com curso técnico em informática, processamento de dados ou tecnologia da informação	5	2.870,78	40
Topógrafo	2	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou agrimensura com registro	5	2.870,78	40
Agente Educacional	97	Ensino médio completo	7	3.724,83	30
Técnico de Enfermagem do Trabalho	2	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, com registro profissional	6	3.128,80	40
Técnico de Segurança do Trabalho	6	Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho	8	4.446,04	40

ENSINO SUPERIOR

Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Analista de Gestão Pública	5	Curso superior completo em administração pública, administração de empresas, economia, sociologia e ciências sociais, direito ou tecnólogo em gestão pública	9	4.861,63	40
Analista de Saneamento	11	Curso superior completo em Química, Biologia ou Engenharia com registro ou curso de tecnólogo em saneamento	9	4.861,63	40
Assistente Social	30	Curso superior completo em serviço social com registro profissional	9	4.861,63	30
Bibliotecário	3	Curso superior completo em biblioteconomia com registro profissional	9	4.861,63	40
Biólogo	3	Curso superior completo em biologia com registro profissional	9	4.861,63	40
Educador Esportivo	5	Curso superior completo em educação física com registro profissional	9	4.861,63	40
Fiscal	15	Ensino superior completo e CNH (mínimo categoria B)	9	4.861,63	40
Fisioterapeuta	7	Curso superior completo em fisioterapia com registro profissional	9	4.861,63	30



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Fonoaudiólogo	7	Curso superior completo em fonoaudiologia com registro profissional	9	4.861,63	30
Geólogo	2	Graduação Superior em Geologia com registro profissional	9	4.861,63	40
Jornalista	4	Curso superior completo em comunicação social com registro profissional	9	4.861,63	25
Nutricionista	5	Curso superior completo em nutrição com registro profissional	9	4.861,63	40
Pedagogo	6	Curso superior completo em pedagogia com registro com especialização em psicopedagogia	9	4.861,63	40
Psicólogo	16	Curso superior completo em psicologia com registro profissional	9	4.861,63	20
Terapeuta Ocupacional	4	Curso superior completo em terapia ocupacional com registro profissional	9	4.861,63	30
Farmacêutico	10	Curso superior completo em farmácia com registro profissional	10	5.821,57	40
Enfermeiro	30	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional	11	6.374,67	40
Procurador	6	Curso superior completo em direito com registro profissional	15	10.637,51	40
Arquiteto	4	Curso superior completo em arquitetura com registro profissional	12	6.983,10	40
Auditor Fiscal Tributário	5	Curso superior completo em Direito, Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Pública	12	6.983,10	40
Contador	2	Curso superior completo em ciências contábeis com registro profissional	12	6.983,10	40
Dentista	27	Curso superior completo em odontologia com registro profissional	12	6.983,10	20
Engenheiro	14	Curso superior completo em engenharia com registro profissional	12	6.983,10	40
Médico	75	Curso superior completo em medicina com registro profissional	12	6.983,10	20
Médico do Trabalho	4	Curso superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	12	6.983,10	20
Médico Veterinário	4	Curso superior completo em veterinária com registro profissional	12	6.983,10	20
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	Curso superior completo em engenharia com especialização na área com registro no Ministério do Trabalho	13	8.697,91	30
Médico da Família	8	Curso superior completo em medicina com registro profissional	14	13.675,77	40



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2022.

Substitui o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, para incluir a graduação de tecnólogo em gestão pública à exigência escolar do cargo de Analista de Gestão Pública.

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012, fica substituído pelo que acompanha esta lei, desta fazendo parte integrante, em razão da inclusão das graduações em direito e de tecnólogo em gestão pública, à exigência escolar do cargo de Analista de Gestão Pública.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2022.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente


VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES
Vice Presidente


VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ
Primeira Secretária


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECCON
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 418/2022

Jaguariúna, 08 de setembro de 2022

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para sanção e promulgação, Projeto de Lei Complementar nº 011/2022 desse Executivo, que substitui o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, para incluir a graduação de tecnólogo em gestão pública à exigência escolar do cargo de Analista de Gestão Pública, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Primeira e Segunda Discussões, em Sessões Ordinárias realizadas nesta Casa de Leis, aos 16 de agosto e 06 de setembro de 2022.

Outrossim, informamos que tal Projeto de lei complementar recebeu Emenda Aditiva, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e, encaminhamos cópia anexa.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.

